



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1883

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 53/2019**-Colocar à disposição o servidor público municipal Genilson Andrade dos Santos, Professor, para prestar os seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 54/2019**-Colocar à disposição o servidor público municipal Sylas Oliveira Souza, professor, para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua: Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA

pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139

CNPJ: 14.147.466/0001-29

PORTARIA Nº 53/2019

Colocar À DISPOSIÇÃO o servidor público municipal **GENILSON ANDRADE DOS SANTOS**, Professor, para prestar os seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município de Almadina,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar À DISPOSIÇÃO o servidor público municipal **GENILSON ANDRADE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 964.568.095-68, ocupante do cargo de público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Almadina – Estado da Bahia, para a finalidade de prestar os seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação, para atuar na rede estadual de ensino, visando fortalecer o ensino médio no âmbito da municipalidade até a data de 31 de janeiro de 2020, com ônus para este Município.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da presente Disposição

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado
da Bahia, em 15 de fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua: Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA

pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139

CNPJ: 14.147.466/0001-29

PORTARIA Nº 54/2019

Colocar À DISPOSIÇÃO o servidor público municipal SYLAS OLIVEIRA SOUZA, professor, para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município de Almadina,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar À DISPOSIÇÃO o servidor público municipal **SYLAS OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 938.061.675-91, ocupante do cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Almadina – Estado da Bahia, para a finalidade de prestar os seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação, para atuar na rede estadual de ensino, visando fortalecer o ensino médio no âmbito da municipalidade até a data de 31 de janeiro de 2020, com ônus para este Município.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da presente Disposição

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado
da Bahia, em 15 de fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração